



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

TERMO ADITIVO Nº 75/2024

**“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 58/2023 CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO
OESTE E A OURO PRETO
MONITORAMENTO E SERVIÇOS DE
SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.”**

Ao 01 (primeiro) dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.380.507/0001-79, com sede na Praça da Liberdade, sito à Av. Daniel Comboni, s/nº, neste ato representado por seu Prefeito **JUAN ALEX TESTONI**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **OURO PRETO MONITORAMENTO E SERVIÇOS DE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.640.244/0001-88, estabelecida à Rua dos Seringueiros, nº 631, Bairro Jardim Tropical, Município de Ouro Preto do Oeste, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, **ODAIR JOSÉ SIMIONE**, brasileiro, comerciante, portador (a) da Cédula de identidade CI/RG 818351 SESDC/RO, inscrito no CPF/MF sob nº , residente e domiciliado (a) à Rua Daria Gomes, nº 186, Bairro: Colina Park, Cep.: 76920-000, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO - SEMAD** neste ato representada por sua Assessora Especial **MARCIO ROZANO DE BRITO**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, submetendo-se as partes às legislações pertinentes, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo previsto na cláusula terceira do contrato nº 58/2023, celebrado em 05 de julho de 2023, por mais 12 (doze) meses, a contar da data de vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA: Independentemente de transcrição, integram este instrumento o Processo nº 1750/2023 e os documentos que o instruem.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Sendo empenhado o valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) para o corrente exercício, sendo que o valor restante será previsto no Orçamento de 2025.

Parágrafo Único: As despesas decorrentes do presente correrão à conta da Reserva Orçamentária nº 4519, e na nota de empenho nº 2914.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA QUARTA: Prevaecem as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente Termo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

CONTRATANTE

CONTRATADA

INTERVENIENTE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TESTEMUNHAS:

GEIZE PAGANINI CPF nº 846.894.712-15

DAYELLE COELHO MARTINS CPF nº 046.231.952-01





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo Aditivo	75	01/07/2024

ID: 928173	Processo	Documento
CRC: CF62A028		
Processo: 1-1750/2023		
Usuário: Mariana Gananca Leonardo		
Criação: 01/07/2024 09:41:30	Finalização: 01/07/2024 09:43:57	

MD5: B302340F7F63017FE4B18E7EBC8DE86B
SHA256: 336686274402C4466E160C5E0AC6C2815C619DFC16F8BF47C3BD75311EF91F82

Súmula/Objeto:

“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E A OURO PRETO MONITORAMENTO E SERVIÇOS DE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.”

INTERESSADOS

SEMAD	OURO PRETO DO OESTE	RO	01/07/2024 09:41:30
-------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA /MONITORAMENTO/ ALARME	01/07/2024 09:41:30
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Mariana Gananca Leonardo	Assessor Jurídico	01/07/2024 09:44:01
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	Dayelle Coelho Martins	Diretor do Depart. de serviços gerais e materiais	01/07/2024 10:07:41
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	Geizi Paganini	Assessor Executivo da Seminfra	01/07/2024 10:34:39
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	01/07/2024 10:37:46
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	Marcio Rozano de Brito	Assessor Especial da Administração Pública	01/07/2024 10:43:32
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	ODAIR JOSÉ SIMIONI	SÓCIO-ADM. DA EMPRESA	01/07/2024 11:53:23
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 928173 e o CRC CF62A028.